



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS

EDITAL FIN Nº 001/2019

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **FINANÇAS CORPORATIVAS**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, com o início no primeiro semestre de 2019. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL FIN Nº 001/2018**, apresenta-se em ordem alfabética.

As instruções de matrícula são as que seguem:

- A matrícula será realizada via internet (sistema web), por meio do site da Instituição: **<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>**.
- O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- O cadastro deverá ocorrer no período destinado a matrícula de **28/02/2019 e 01/03/2019**.
- Após a leitura deste edital acesse o site do curso - <http://www.uel.br/pos/financas/> para verificar o passo a passo da matrícula (Comunicado de matrícula), incluindo a entrega de documentos pendentes, confecção da carteirinha de Identificação Estudantil, pagamento da taxa de matrícula (primeira mensalidade) e início das aulas.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é **imprescindível para a efetivação da matrícula** realizada via WEB. A **não** apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma **LEGÍVEL**, sem tarjas, sem cortes nas partes inferior, superior ou laterais, impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como, resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

Solicitamos ao candidato que verifique a situação de sua documentação no **PROTOCOLO** entregue no ato da inscrição, sendo que, nesta etapa deverá apresentar **SOMENTE** os documentos **PENDENTES** na inscrição. A **não** entrega dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes.

01) **Cópia do Diploma do curso de graduação** (frente e verso, e quando **não** graduado pela UEL a cópia deverá ser **autenticada**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula o que segue:

Cópia do certificado ou atestado/declaração de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado atestado ou declaração de conclusão do curso de graduação deve conter a informação **Concluiu o Curso** com a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação.



- 02) **Reconhecimento do curso de graduação**, se não constar no histórico escolar da graduação, ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).
- 03) Cópia simples da Cédula de Identidade - **Obrigatório RG** para fins acadêmicos.
- 04) Cópia simples do **CPF** ou Comprovante de Situação Cadastral (Site Receita Federal) - <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 05) Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarjas e dobras).
- 06) Cópia simples do **documento militar**/Reservista (M).
- 07) foto 3x4: enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal – realizar a postagem da foto no mesmo período de matrícula.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o que segue:

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, na Secretaria de Pós-Graduação (SPG) do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA - Campus Universitário.

Período de Matrícula via Web e entrega de documentos pendentes: **28/02/2019 e 01/03/2019**.

Local entrega de documentos (Pessoalmente ou por Terceiros): Secretaria de pós-graduação (SPG) do CESA – sala 428 **ou** por email – cesapos@uel.br

Horário expediente SPG: das 08h às 11h (de segunda a sexta) e das 14 às 17h (segunda a quinta).

III. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O candidato aprovado que **NÃO** tem interesse em cursar a especialização **não** deverá realizar os procedimentos da matrícula no portal do estudante e **deverá enviar** e-mail para cesapos@uel.br e cobranca@itedes.org.br informando a **desistência da vaga**, para que possamos solicitar o cancelamento do boleto bancário referente à matrícula e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes.

O estudante regularmente matriculado poderá requerer o cancelamento da matrícula e compromisso financeiro a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as parcelas quitadas até a data do protocolo. Será necessário formalizar por escrito o cancelamento por meio do formulário disponível no link: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pos-graduacao/formularios/RequerimentoGeral.doc>

Após, efetuar o protocolo da solicitação junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (Reitoria) no Campus Universitário, o aluno poderá acompanhar a tramitação pelo site <https://jas.uel.br/Protocolo-war/>. A não formalização do **cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro** implicará na obrigatoriedade do pagamento das mensalidades do respectivo curso.



IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de **2019/1**.

Finanças Corporativas - Classificados por ordem alfabética (Primeira Convocação)

- 1) Cassia Priscila da Silva Blanes
- 2) Debora Frossard Costa
- 3) Débora Meneguete Oliveira
- 4) Fabricio Pachoal Zanini
- 5) Felipe Moraes Bertin
- 6) Fernanda Guiotti Oyama
- 7) Fernando da Cruz de Freitas
- 8) Giovani Antonio Roncon
- 9) Guilherme Moura Pomini
- 10) Joao Vitor da Costa
- 11) Joao Vitor de Souza
- 12) Karine Oura
- 13) Luana Aldigueri da Silva
- 14) Luis Felipe Rosolen
- 15) Marcos Fellype Pretti Monteiro
- 16) Mariana Garcia da Silva
- 17) Mauricius Piazzalunga Sanches Spurio
- 18) Nathália Pereira Sena
- 19) Paloma Carmem Pereira
- 20) Paulo Augusto Montanha Vancan
- 21) Paulo Rogério Spagiari Filho
- 22) Raquel Meireles Batista
- 23) Rennan Guilherme Cenci Matick
- 24) Roselaine Aparecida Ferrareze
- 25) Thais Yuri Kajiwara
- 26) Valeria Magalhaes
- 27) Vinicius Stutz Lopes
- 28) Walter Henrique Ferreira de Melo

V. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

- a) Havendo suplentes e vagas disponíveis, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail informado pelo candidato).
- b) O candidato poderá, se tiver interesse, solicitar sua classificação no processo de seleção enviando um e-mail a Secretaria de Pós-Graduação contendo seu nome completo e curso.
- c) O candidato suplente convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **<https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>**.
- d) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- e) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado do curso e serão enviados via e-mail ao candidato.



f) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VI. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo (DCA-**Reitoria**) no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A matrícula será confirmada até o início das aulas, se o candidato realizar os procedimentos especificados neste edital.

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados na inscrição na Secretaria do Pós-Graduação (SPG/CESA) onde foram entregues, assim que finalizados os procedimentos de matrícula do curso. A secretaria de Pós-Graduação enviará e-mail ao candidato informando o período. Os documentos **não** retirados serão descartados.

Londrina, 26 de fevereiro de 2019.

Prof. Federico Natalio Madkur
federico.madkur@uel.br
Coordenador do curso de Especialização
Lato sensu em **Finanças Corporativas**